



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22, de 29 de maio de 2018.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90, combinado com o inciso I do art.19 ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União/PI o expediente do dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas aos serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União/PI, 29 de maio de 2018.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA
PREFEITO MUNICIPAL